



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3322- 26 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID. CONTRATO:	2024028
DATA DO CONTRATO:	18/04/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO:	19/04/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.700,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	18/04/2024 à 18/10/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	18/04/2024 à 18/10/2024
FORMA DE PAGAMENTO:	10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA POR FUNCIONÁRIO OU RESPONSÁVEL.

**GESTOR CONTRATUAL:** GABRIEL DE CARVALHO

**FISCAL CONTRATUAL:** GISLAINE SILVESTRE MENGARDA

**ASSINATURAS:** MAXIMINO PIETROBON E MARCIO ANDREI RAUBER

## CÂMARA DE VEREADORES - ATO N° 055/2024 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 24 a 26 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A NOVA LEI 14.133/2021 e GESTÃO E CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A VALIDAÇÃO PATRIMONIAL, DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO E TESTE DE RECUPERABILIDADE”, realizado pela SUPRA – Consultoria, Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3322- 26 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

**CELSO GREGÓRIO**

Presidente

## **CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 056/2024 – Do Presidente**

### **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 24 a 26 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL”, realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)